



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

Ata do Parecer do Conselho

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021** durante reunião realizada no dia 29 de julho de 2021.

Inicialmente, tendo em vista as medidas de combate ao COVID-19, a reunião foi realizada respeitando todas as orientações da Secretária Municipal de Saúde para a prevenção da pandemia, mantendo o distanciamento mínimo necessário dos participantes, higienização das mãos, materiais e do local, bem como da utilização de máscara. Durante a reunião os valores foram explanados da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

1.1 O Município arrecadou no presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 1.897.134,22, somado a importância de R\$ 2.229,65 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando **R\$ 1.899.363,87**. Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério – 70% das receitas auferidas – será de R\$ 1.329.554,71, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (70%)
• Transferências do FUNDEB	1.897.134,22	1.327.993,95
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.229,65	1.560,76
TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.899.363,87	1.329.554,71

2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (70%):

2.1 As Despesas liquidadas **com os Profissionais do Magistério (70%)** no período atingiram a importância de **R\$ 1.686.835,56**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 357.280,85 em relação ao limite obrigatório de 70% - R\$ 1.329.554,71, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério	1.686.835,56	88,81%	1.686.835,56	88,81%	1.628.895,40	85,76%
• Limite Mínimo Magistério (70% do Arrecadado)	1.329.554,71	70%	1.329.554,71	70%	1.329.554,71	70%
TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) Caput/ADCT/CF	357.280,85	18,81%	357.280,85	18,81%	299.340,69	15,76%

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre superaram o percentual obrigatório de 70%, atingindo o índice de **88,81% (despesas Empenhadas e Liquidadas)**.

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

3.1 O **Total de Despesas pagas no FUNDEB (70% + 30%)** atingiu o montante de **R\$ 1.778.666,46**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2020)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos até o período	1.899.363,87
(-) Despesas Pagas com o FUNDEB no exercício	1.778.666,46
(=) Saldo apurado	120.697,41
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada do Fundeb	179.363,87
(=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA DO FUNDEB	58.666,46

3.2 De acordo com o quadro acima apurou-se um saldo a maior em conta corrente de R\$ 58.666,46. Após questionamento pelo Conselho, o Setor de Finanças informou que o excesso se deve ao fato que os valores referentes a folha foram pagos com recursos próprios do Município, devendo ser restituídos a conta movimento da Prefeitura, já no próximo período.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE²
SOCIAL DO FUNDEB
- Município de Natividade da Serra -

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no exercício, **88,81%**, índice bem superior em relação ao trimestre anterior (**59,36%**), e também superior ao limite obrigatório de **70%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, **os 30%** (aquelas que não contemplam os 70% do magistério) no valor de R\$ 154.501,98 (Folha de pagamento dos servidores de apoio) poderiam também ser utilizadas para despesas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre o percentual de **27,55%** de seus recursos próprios no ensino (Art. 212 da C. F.), índice superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal – **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o SEGUNDO TRIMESTRE de 2021 foram plenamente atendidos, inclusive quanto ao atendimento do percentual mínimo de 70% com os profissionais do Magistério, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 29 de julho de 2021.

 Nome: <u>Fernanda Valéria Menezes Menezes</u> Rg: <u>30.567.372-5</u>	 Nome: <u>Renata Cap. dos Santos Alves</u> Rg: <u>23.709.794-1</u>
--	--

 Nome: <u>Silvia Helena de Moraes Monteiro</u> Rg: <u>21.926.02-5</u>	 Nome: <u>Elielena Cap. dos Santos</u> Rg: <u>34.687.845-7</u>
---	--

 Nome: <u>neire Aparecida Fleissner</u> Rg: <u>45.708.219-7</u>	Nome: _____ Rg: _____
---	--------------------------

 Nome: <u>Glisângela dos Reis</u> Rg: <u>34.401.286-4</u>	Nome: _____ Rg: _____
---	--------------------------

 Nome: <u>Maria Isabel da Silva</u> Rg: <u>38.026.306-3</u>	Nome: _____ Rg: _____
---	--------------------------